



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### **PORTARIA Nº. 051/2020**

#### **Determina a Instauração de Processo Administrativo e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art.52, VI, c/c art. 79, II, "c", da Lei Orgânica do Município; e:

**Considerando** o Ofício nº 60/2020 emitido pelo Sr. Yuran Quintão Castro, Assessor Jurídico do Município de Santana da Vargem, requerendo a abertura de Processo Administrativo, com base na documentação anexada ao referido ofício, para apurar a responsabilidade da empresa vencedora em processo licitatório que não entregou corretamente os itens licitados.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar a responsabilidade da empresa Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda. – ME, CNPJ nº 22.579.314/0001-23, por não entregar corretamente os itens licitados no processo licitatório nº 144/2019, Pregão nº 44/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02.

**Art. 2º** Os documentos supramencionados nas considerações deverão ser anexados aos autos do processo.

**Art. 3º**- Os autos do Processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº 065, de 05 de agosto de 2019.

**Art. 4º** Conceder o prazo previsto para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativos, nos termos da Lei Municipal nº. 1.151, de 10 de agosto de 2009 que "Regula o Processo Administrativo no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG".

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 14 de outubro de 2020.

**Renato Teodoro da Silva**  
**Prefeito Municipal**